



A/C Mariane
(Inocent)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.388, de 15 de abril de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, INCLUI EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE NA LDO 2008 (LEI Nº 5.300, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 27, da Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007, e o § 1º, do artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 1601-1854100631.110 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - LEI Nº 3.284
 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0717).....R\$ 75.000,00
SOMA R\$ 75.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2007, na conta vinculada nº 04.069.180.0-2 do Banrisul, conforme anexo.....R\$ 75.000,00
SOMA R\$ 75.000,00

Art. 3º - Fica incluído no Anexo de Despesas de Capital da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008, Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007, no Projeto nº 1854100631.110 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - LEI Nº 3.284: trator agrícola (01).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de abril de 2008.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.